

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Nome empresarial da sociedade Ltda: **UNITEC – SERVIÇOS LTDA ME**

FABIO NOBREGA GADELHA DE QUEIROGA, brasileiro, natural de Sousa/PB, divorciado, nascido em 10/09/1974, empresário, com a seguinte filiação, Pai Francisco Nóbrega G. de Queiroga e Mãe Ida Maria Gadelha de Queiroga, portador da cédula de identidade de n.º 001.483.353, expedida pela SEDS/RN, e CPF de n.º 018.489.304-61, residente e domiciliar na cidade de Sousa/PB, à Rua Francisco Almeida de Figueiredo, 01 – Bairro Centro, CEP: 58800-400. Na condição de único sócio da empresa denominada **UNITEC – SERVIÇOS LTDA ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE Nº **25 2 0048487 8**, em **01/09/2008**, com CNPJ SOB O Nº **10.319.076/0001-38**, com sede a Rua Rui Barbosa, 12 – Bairro Centro – CEP: 58800-080, Sousa/PB, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **UNITEC SERVICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – A empresa passará a ter o capital social no valor de R\$ 140.000,00.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

FABIO NOBREGA GADELHA DE QUEIROGA, brasileiro, natural de Sousa/PB, divorciado, nascido em 10/09/1974, empresário, com a seguinte filiação, Pai Francisco Nóbrega G. de Queiroga e Mãe Ida Maria Gadelha de Queiroga, portador da cédula de identidade de n.º 001.483.353, expedida pela SEDS/RN, e CPF de n.º 018.489.304-61, residente e domiciliar na cidade de Sousa/PB, à Rua Francisco Almeida de Figueiredo, 01 – Bairro Centro, CEP: 58800-400. Constitui um Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **UNITEC SERVICOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Rui Barbosa, 12 – Bairro Centro – CEP: 58800-080, Sousa/PB.

2ª A empresa poderá estabelecer filiais agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

3ª A empresa terá como objeto: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO;**
MANUTENÇ. DE APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

E exercerá as seguintes atividades:

- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4ª O capital será de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

5ª A empresa iniciou suas atividades em 01/09/2008 e o seu prazo de duração é indeterminado.

6ª A administração da empresa será exercida pelo Sr. FABIO NOBREGA GADELHA DE QUEIROGA com os poderes e atribuições de assinar exclusivamente todos os atos autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

7ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

8ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

9ª O Administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a ca

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020, POR OCASIÃO DA REABERTURA DO REGISTRO, EM 15/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000903744. NIRE: 25600112978. UNITEC SERVICOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2020
www.regisim.pb.gov.br

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).



3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Sousa (PB), 27 de Janeiro de 2020.

Fabio Nobrega Gadelha de Queiroga
FABIO NOBREGA GADELHA DE QUEIROGA



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Cel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sapeva Edício do Corvo, 04 - Centro - Sousa PB
CNPJ: 06900.230 - Fone: (35) 3521-2070

Serviço Notarial e Registral

conheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **FABIO NOBREGA GADELHA DE QUEIROGA**

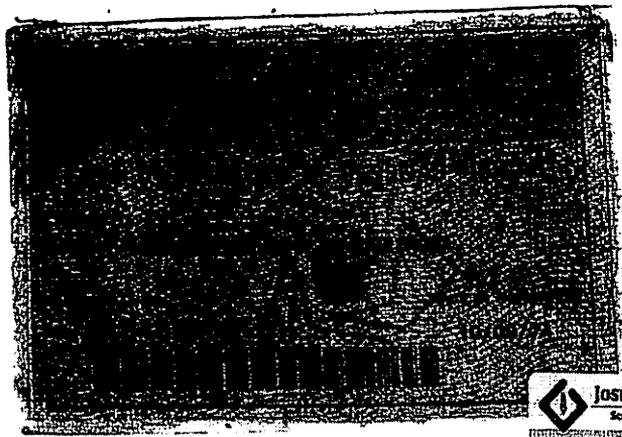
Em test.da verdade. Sousa-PB 21/02/2020-11:07:19
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR > ESCRIVENTE
[2020-002787]EMR:R\$ 10,22 FAPPE:R\$ 0,30 TEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31
SELO DIGITAL: AJV51817-IPM
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipb.jus.br>

José Walter da Silva Cesarino Junior
Escrivente Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 15:20 SOB Nº 25600112978.
PROTOCOLO: 203666810 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000903744. NIRE: 25600112978.
UNITEC SERVICOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2020
www.redesim.pb.gov.br



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Trafar: Del. Pádua Henrique Rêgo
Rua Sargento Ezequiel de Carvalho, 04 - Centro
CEP 56600-330 - Fone: (33) 3521-2211



Autenticado em 28/07/2021 10:01:40
Sousa - PB
FRANCISLEI DE SILVA PEZOSA NETO - ESCRIVÃO
PROFESSOR DE DIREITO - 2.62 FAPCHERS 0.51 FERDINAND
SALVADORA NETO 189
Confira a autenticidade em <https://selidigital.tribuna.br>

Pádua de S. Padua Neto
Escrivão Autorizado
3º Ofício - Sousa - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.319.076/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2008
NOME EMPRESARIAL UNITEC SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNITEC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.800-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3522-1737	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2020** às **12:32:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 49985 Emissão 25/06/2021 08:06:28
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 01070240155001 CNPJ/CPF: 10319076000138 NOME: UNITEC SERVICOS EIRELI ENDEREÇO: R RUI BARBOSA, 12 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA CEP: 58800080 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO		
CADASTRO ECONÔMICO		
INSCRIÇÕES VINCULADAS		
9773		
FINALIDADE		
REGULARIDADES DA EMPRESA		
OBSERVAÇÕES		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: I631ND7TLTRP20210625 INTERNET		

DPCERTNV102013



CERTIDÃO

CÓDIGO: **6E83.A57D.38C1.DEB0**

Emitida no dia 23/06/2021 às 09:04:27

Nome Empresarial:

UNITEC SERVICOS EIRELI

Endereço:

RUI BARBOSA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.301.295-4

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

12

Complemento:

CEP:

58800-080

CNPJ/CPF:

10.319.076/0001-38

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNITEC SERVICOS EIRELI
CNPJ: 10.319.076/0001-38

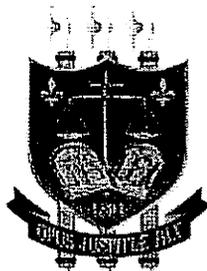
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:43 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **A38F.9B99.A471.19DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.319.076/0001-38

Razão Social: UNITEC SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: UNITEC

Certidão emitida às 14:40 de 20/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **mNei.Ya00**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.319.076/0001-38
Razão Social: UNITEC SERVICOS LTDA ME
Endereço: R RUI BARBOSA 12 TERREO / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301034216463702

Informação obtida em 26/05/2021 10:11:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNITEC SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.319.076/0001-38

Certidão nº: 13322216/2021

Expedição: 23/04/2021, às 08:16:53

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNITEC SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.319.076/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

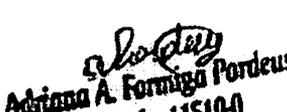
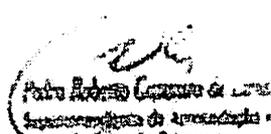


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 5984151580363690121P
 UNITEC SERVICOS EIRELI
 CNPJ/CPF:
 10319076000138
 NOME FANTASIA:
 UNITEC
 Para estabelecer-se na:
 R RUI BARBOSA, 12., CENTRO, SOUSA/PB - 58800080
 Com Atividade Principal de:
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9773	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL
COD.ATIVIDADE 0864303	PROCESSO 2005883590	
EMISSÃO 22/03/2021 10:13:36  Adriana A. Formiga Pondeus Matrícula: 115100 Fiscal de Tributos		CONFERIDO  Paulo Roberto Casanova de Lencas Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária
Fiscal de Tributos		Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 5571892130065768985K
UNITEC SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF:
10319076000138
NOME FANTASIA:
UNITEC
Para estabelecer-se na:
R RUI BARBOSA, 12..CENTRO, SOUSA/PB - 58800080
Com Atividade Principal de:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9773	VALIDADE 31/12/2021	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL
COD.ATIVIDADE 0864303	PROCESSO 2005883590	
EMISSÃO 22/03/2021 10:14:19 <i>Adriana A. Fomiga Pordus</i> Matrícula: 11510-0 Fiscal de Tributos		CONFERIDO Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa **UNITEC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.319.076/0001-38** sediada **Rua Rui Barbosa,12, Centro, Sousa PB, CEP:58.800-080**, declara, sob as penas da lei, que **cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021.**

Sousa, 26 de Julho de 2021


Fábio Nogueira Gadelha de Queiroga
Responsável Legal
UNITEC SERVIÇOS EIRELI
10.319.076/0001-38

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.

A empresa **UNITEC SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. **10.319.076/0001-38**, sediada **Rua Rui Barbosa,12, Centro, Sousa PB, CEP:58.800-080**, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

Sousa, 26 de Julho de 2021

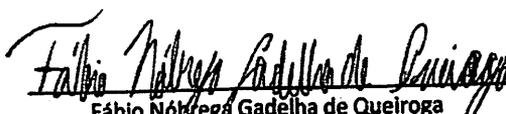

Fábio Nogueira Gadelha de Queiroga
Responsável Legal
UNITEC SERVIÇOS EIRELI
10.319.076/0001-38

Declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

A empresa **UNITEC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.319.076/0001-38**, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **FÁBIO NÓBREGA GADELHA DE QUEIROGA**, portador(a) da Carteira de Identidade sob o N°: **001.483.353** e inscrito no CPF sob o nº **018.489.304-61**, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**Reserva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

Sousa, 26 de Julho de 2021


Fábio Nóbrega Gadelha de Queiroga
Responsável Legal
UNITEC SERVIÇOS EIRELI
10.319.076/0001-38

Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa **UNITEC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.319.076/0001-38**, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Sousa, 26 de Julho de 2021


Fábio Nóbrega Gadelha de Queiroga
Responsável Legal
UNITEC SERVIÇOS EIRELI
10.319.076/0001-38

Declaração que opta por realizar os serviços de consertos fora da sede do município e que prestará garantia ao contrato nas condições previstas no referido edital.

A empresa **UNITEC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.319.076/0001-38**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021, declara que irá realizar os serviços dos consertos dos equipamentos odontológicos fora da sede do município de São José de Piranhas – PB e que assume total responsabilidade pelos custos advindos do transporte, carga, descarga; bem como, qualquer serviço relativo ao procedimento de coleta e entrega dos equipamentos reparados. Declara ainda, que irá prestar garantia do contrato equivalente a 2% (dois por cento) do valor total do contrato, no ato da assinatura, e que, no decorrer da execução do contrato o município poderá exigir a prestação de novas garantias proporcionais ao valor do equipamento a ser coletado do município, como proteção ao patrimônio público, e de acordo com o § 3º, Art. 31, da Lei 8.666/93, o limite de garantia poderá ser elevado para até 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Sousa, 26 de Julho de 2021


Fábio Nóbrega Gadelha de Queiroga
Responsável Legal
UNITEC SERVIÇOS EIRELI
10.319.076/0001-38



UNITEC SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.: 10.319.076/0001-38

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa UNITEC SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.319.076/0001-38, sediada Rua Rui Barbosa, 12, Centro, Sousa PB, CEP: 58.800-080, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sousa, 26 de Julho de 2021

Fábio Nóbrega Gadelha de Queiroga

Responsável Legal

UNITEC SERVIÇOS EIRELI

10.319.076/0001-38

RUA RUI BARBOSA, 12 - CENTRO CEP.: 58.800-080 - SOUSA - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São José das Piranhas,

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa UNTEC SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na RUA RUI BABROSA,12, CENTRO, SOUSA-PB, CEP 58.800-080, CNPJ 10.319.076/0001-38, é nossa fornecedora de serviços em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CEO DO MUNICÍPIO DE SOUSA. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

Sousa, 27 de Julho de 2021

1º OFÍCIO
SOUSA-PB

Amanda Oliveira da Silveira M. Dantas
Secretaria Municipal de Saúde
SOUSA - PB

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS

CPF Nº: 054.211.254-08

SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA - PB

JOSÉ NEVES MOREIRA
Sócio Notário e Registral

Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Barros
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58200-330 - Fone: (31) 3211-2170

Reconhecido, por selo, em: a(s) Firma(s) de
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Em test. da verdade, Sousa-PB, 27/07/2021, às 16:46:41
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRITÁRIO
2021-007398/EMI-AR-10-47 EMPREGADO PÚBLICO
SELLO DIGITAL: ALIQUILAS-OPMI
Confirma a autenticidade em: https://sellos.digipb.com.br/

ANTONIO S. OFÍCIO DE NOTAS
SOUSA - PB.
83 3521-2070

Francisco de S. Pedroso Neto
Escrivão Autorizado
em Sousa - PB

UNITEC
SERVICOS
EIRELI:1031
9076000138

Assinado de forma digital por
UNITEC SERVICOS
EIRELI:10319076000138
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=AR SOLIMOEES
CERTIFICADORA, ou=Presencial,
ou=22759531000103, cn=UNITEC
SERVICOS EIRELI:10319076000138
Dados: 2021.07.27 16:46:41 -03'00'